


Ata nº01/2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do Conselho do Transporte Escolar para a primeira reunião do ano corrente. A reunião iniciou com a Sra. Gilnara Camargo Leal, presidente do Conselho, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, entregou-se o cronograma de reuniões para o ano de dois mil e dezenove. Dando continuidade, apresentou-se o Balancete da Despesa com o Transporte Escolar no ano de dois mil e dezoito, tanto com o transporte feito com veículos próprios quanto o que foi gasto com o Transporte Terceirizado. Em continuidade, falou-se sobre o pedido que a SMEC fez de abertura de Processo Licitatório para aquisição de uma VAN nova, em função de um dos veículos utilizados para fazer o transporte escolar estar completando dez anos no ano corrente e portanto, segundo a Lei Municipal do Transporte Escolar, não poderá mais fazer o transporte de alunos. Discutiu-se a necessidade de abrir Processo Licitatório para contratar empresas terceirizadas para fazer o transporte dos alunos do Bairro São Lucas que em virtude da troca de prédio para o funcionamento da EMEI São Lucas, precisarão ser transportados do Bairro até o novo local. E também, discutiu-se o fim da parceria entre Município e Estado, sendo que a partir deste ano a SMEC terá que fazer o transporte dos alunos da educação infantil, que moram nas granjas pertencentes aos Distritos de São Bento e Pinheiro Marcado, que estão matriculados na EMEI Kênia Setti, mas são atendidos em salas de aula emprestadas pelo Estado nas EEEF São Bento e EEEM Pinheiro Marcado. Enquanto acontece os trâmites legais do Processo Licitatório, será feito um Contrato Emergencial para não deixar estas crianças sem aula. Os conselheiros deram parecer favorável a todos os encaminhamentos elencados acima, que a SMEC terá que fazer. Antes encerrar a reunião, a Coordenadora do Transporte Escolar da SMEC, falou para os conselheiros da quantidade de pessoas que procuram o seu setor em busca de transporte escolar. Para isto, os conselheiros deixaram bem claro a necessidade de seguir a Lei 8.041 de 22/12/15, observando rigorosamente os Artigos 2º, 3º e 4º e seus respectivos incisos. Nada mais havendo a constar, lavro a ata que vai por mim assinada, demais assinaturas encontram-se em livro próprio. Carazinho, 21 de fevereiro de 2019.



Lista de Presença 04/2018

Data: 06.11.18

Horário: 9 horas

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação

1. Gilkeal

2. ~~Ilse~~

3. ~~Ilse~~ Alexandre Kochemborg DMT.

4. Elenise Philardt

5. Rosine T.D. Pank

6. Rosine Wils. Kempf Reufse

7. Giulie Camargo Fiebig

8. Miriane K. Neubaus

Lista de Presença nº 01/2019

Data: 21.02.19

Horário: 14 horas

Local: Auditório da SMEC.

1. Gilkeal

2. ~~Ilse~~

3. ~~Ilse~~ Alexandre Kochemborg DMT.

4. Franciele D. Lima Mattie

5. Gilberto A. B. Reis

6. Edino E. Monteiro

7. Iskumehr